



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Eric Fidelis, advogado, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do advogado Eric Fidelis é medida imprescindível para o pleno esclarecimento dos fatos apurados por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que investiga o esquema de descontos indevidos em benefícios previdenciários – a chamada “Farra do INSS”.

Conforme noticiado[1], documentos encaminhados pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e já incorporados aos autos desta CPMI revelam que o convocado movimentou mais de R\$ 23 milhões entre fevereiro de 2023 e julho de 2025, valor absolutamente incompatível com a renda mensal declarada de R\$ 13.333,33. As movimentações, concentradas em transferências via Pix, envolveram tanto sua conta pessoal quanto a conta do escritório Eric Fidelis Sociedade Individual de Advocacia, sendo identificadas operações com pessoas físicas e jurídicas diretamente ligadas ao núcleo operacional da fraude, como a Prospect Consultoria e a Acca Consultoria, empresas associadas ao lobista Antonio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS”.



A gravidade da situação é amplificada pelo fato de Eric Fidelis ser filho de André Fidelis, ex-diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do INSS, apontado pela Polícia Federal como o elo institucional utilizado para firmar Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) que permitiram o desconto direto de mensalidades associativas na folha de aposentados. O cruzamento de dados bancários indica transferências financeiras entre o escritório do filho e as contas do pai, configurando possível canal de repasse de vantagens indevidas provenientes das entidades beneficiadas pelos convênios.

O relatório do Coaf ressalta expressamente que a movimentação apresenta incompatibilidade com o patrimônio, a atividade econômica e a capacidade financeira do cliente, havendo indícios de ocultação e dissimulação de recursos na informalidade. O escritório de advocacia do convocado, por sua vez, advogou em causas contra o próprio INSS e manteve vínculos com associações investigadas, o que reforça a necessidade de esclarecer o eventual conflito de interesses e o papel jurídico desempenhado na estrutura da fraude.

Sua convocação permitirá o cruzamento de informações bancárias, contratuais e societárias já obtidas pela CPMI, contribuindo decisivamente para elucidar a extensão da rede de favorecimentos e identificar eventuais responsabilidades civis, administrativas e criminais.

[1] <https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/filho-de-ex-diretor-do-inss-movimentou-r-23-milhoes-em-2-anos-e-meio>

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

